



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
LIVRO Nº 034
FL. Nº 1143
CONT. Nº 007-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PASSAGEM Nº 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
ANTONINA – APPA** E, DE OUTRO LADO A **GRANSOL
GRANÉIS SÓLIDOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 dias do mês de novembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ E ANTONINA – APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, Carteira de Identidade nº 11.838.087-SSP/PR e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seus diretores, Diretor de Engenharia e Manutenção, Engº. **Paulinho Dalmaz**, Carteira de Identidade nº 877.637-7-SSP/PR e CPF/MF sob nº 243.798.169-15, Diretor Comercial, Sr. **Lourenço Fregonese**, Carteira de Identidade nº 1.262.963-0-SSP/PR e CPF/MF sob nº 403.358.449-87, Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Xênia Karina Arnt**, portadora do RG nº 1.913.265-SSP/PR e CPF/MF nº 628.031.587-87, Diretor de Operações Portuárias, Engº **Luiz Teixeira da Silva Junior**, Carteira de Identidade nº 780.514-4-SSP/PR e CPF/MF sob nº 253.086.459-49, e pela Diretora Jurídica, Sra. **Jacqueline Andrea Wendpap**, portadora do registro nº 13.027/OAB/PR, neste ato denominada **APPA**, e **GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Gabriel de Lara, 1323, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.628.111/0001-05, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por seu Diretor, Senhor **Maurício Silva Xavier**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/07/1959, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 388.287.909-20, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.890.695 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa s/nº esquina com a Rua Alfredo Budant, Jardim Eldorado, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.206-370, e pelo seu Diretor **Waldemir Do Vale**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/09/1951, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob n.º 166.950.979-68, portador da carteira de identidade civil RG nº. 1.006.158 - SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves nº. 704, casa, Centro, município de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP nº. 83.203-420, conforme o processo protocolado sob o nº **13.684.352-4, 13.804.852-7 e 13.807.999-6**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Passagem nº 007/2014, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O item 5.16 da CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Passagem nº 007/2014-APP A passa a vigorar com o seguinte texto: "A CONTRATADA deverá implementar as instalações em até 24 (vinte e quatro) meses contados da data da reunião de integração dos projetos dos contratos de passagem nºs 026/2010-APP A, 030/2013-APP A e 007/2014-APP A, celebrados respectivamente com as empresas ROCHA LOG, AGTL e GRANSOL, ocorrida de 02/10/2015."

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Seção de Contratos

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Rua Ayrton Senna da Silva, 161 CEP 83.221-030 - Paranaguá – PR

Fone 0XX 41 3420-1308/3420-1177 - Fax-0 XX 41 3422-5324 e-mail: APPAsupe@pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROJUR - Procuradoria Jurídica
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034
FL. Nº 1144
CONT. Nº 007-14-01

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em pleno vigor todas as Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007/2014-APPA, que não foram alteradas no presente Termo Aditivo.

Paranaguá, 11 de novembro de 2015.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA
PAULINHO DALMAZ

DIRETOR COMERCIAL
LOURENÇO FREGONESE

DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA
XÊNIA KARINA ARNT

DIRETORA JURÍDICA DA APPA
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA
MAURÍCIO SILVA XAVIER

GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA
WALDEMIR DO VALE

TESTEMUNHA ALEX S. DE AVILLA
RG: 8.781.524-2

TESTEMUNHA
RG: 7.826.242-7

Thiago Felipe Ribeiro dos Santos